

**CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PORTARIA Nº 026/2014****DE: 26 DE MAIO DE 2014**

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2014, da Câmara Municipal de Juscimeira-MT e dá outras providências”.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2014, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2014, à vista do relatório da Comissão do Concurso, nomeada pela Portaria nº 016/2014.

§ 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Artigo 2º - A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.



CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTA
EM, 26 DE MAIO DE 2014.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvaney Pereira C. Cavaleiro'.

**SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA**